



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 50964/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
DATA DE ENTRADA: 10/05/2023
ASSUNTO: Licitação - 00009/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023 com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa LuziaPB

INTERESSADOS:
Everaldo Martins de Oliveira
José Alexandre De Araújo

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- PB

Campo Grande/RN, 04 de Abril de 2023.

Ao tempo em que cumprimos V. Senhoria, encaminhamos a PROPOSTA do show artístico de "WALKYRIA SANTOS", A ser realizado no dia 23 de JUNHO de 2023 na Cidade de SANTA LUZIA - PB.

PROPOSTA

QTD	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE SHOW, DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS. NA DATA 23/06/2023, EM SANTA LUZIA - PB	1:40 (Uma hora e quarenta minutos)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DADOS BANCARIOS:

SICCOB
BANCO: 756
AGENCIA: 5177
CONTA CORRENTE: 1482092
CHAVE PIX: 27.388.469/0001-04

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

V B SANTOS
ENTRETEMEN
TOS:273884690
00104

Assinado de forma digital por V B SANTOS
ENTRETEMEN
TOS:27388469000104
Dados: 2023.04.04
11:37:09 -03'00'

V B SANTOS ENTRETENIMENTO
CNPJ: 27.388.469/0001-04

Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000
CNPJ 27.388.469/0001-04



01
C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de um processo, que tem como objeto a Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

A construção e realização de festas populares, no Brasil, não se limita, apenas, à reunião de artistas de grande porte. Entretanto, existem fatores que dão a característica popular ao festejo que, inegavelmente, Santa Luzia consegue sempre imprimir, quando realiza o célebre festejo de São João: a figura da tradicionalidade, também figurada pela participação de artistas locais e de experiências seculares, como a reunião das famílias, em seus arraiais tradicionais, marca própria de uma festa que, conforme sabido, afeta diretamente a todos os munícipes.

Neste ponto, a complexidade do São João de Santa Luzia está contida na necessidade de mensurar o valor próprio de cada prática cultural que forma o São João. Em outras palavras, não se pode atribuir que o São João é, apenas, a apresentação de artistas no palco principal da cidade, o Parque de Eventos, durante os dias de culminância, costumeiramente ao fim de junho de cada ano. É, na realidade, apenas a finalização de um projeto cultural que se aplica durante todo o mês junino, construído sobre diversos vieses e experiências.

Os festejos rurais, o "São João das Famílias", o "São João das Escolas", a "Sanfonada", o "Acorda São João", que marca o começo das festividades de junho e o "São João pra Banda tocar" são exemplificações da grandiosidade popular do São João de Santa Luzia, que se fundamenta em todas essas experiências, muitas delas construídas de forma espontânea pela sociedade civil.

A partir de tantas experiências tradicionais, conseguiu-se implementar, no Município de Santa Luzia, a compreensão de que o valor da festa popular é inafastável da própria consolidação da comunidade, posto que a sua realização implica no crescimento da própria cidade que, ano após ano, consegue aumentar o público que participa da festividade, sempre com a certeza da segurança, da pacificidade e, principalmente, da contribuição com a continuidade de uma festa que adentra gerações e ultrapassa qualquer empecilho que porventura ocorra.

Não à toa, o São João de Santa Luzia, por meio da lei estadual nº. 11.160/2018, tomou-se patrimônio cultural imaterial da Paraíba, considerando a figura da tradição como elemento fundamental da realização dessa festividade que, há tanto tempo, diverte a todos, munícipes e turistas.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dessa maneira, a captação de recursos financeiros para auxiliar na realização de um evento de tamanho porte enseja, diretamente, na movimentação financeira do município, bem como fornece, ao patrocinador, o campo ideal para divulgação de sua marca, a ser verificada em meio a públicos de dezenas de milhares de pessoas, durante todos os dias do evento de São João, justificando, por um lado, a destinação de recursos para auxiliar na realização do festejo e, por outro, no benefício que o patrocinador aufer, tendo em vista a massiva divulgação em seu favor.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados, os quais se encontram compatíveis com os preços de mercado.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 30 de março de 2023.


Terezinha Alves da Nóbrega
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

03
C

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Do: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,

José Alexandre de Araújo

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

CARTÓRIO MEDEIROS

Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 59600-000
E-mail: cartorio@medeiros.com.brAutentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30

Luzia Messias dos Santos Medeiros

[2021-000050] EMOL:R\$ 2,52 FWP:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

SELO DIGITAL: AKY6A3Z-0082 CARTÓRIO MEDEIROS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

ROSSINI AMORIM BASTOS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

RB

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf



01
C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de um processo, que tem como objeto a Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

A construção e realização de festas populares, no Brasil, não se limita, apenas, à reunião de artistas de grande porte. Entretanto, existem fatores que dão a característica popular ao festejo que, inegavelmente, Santa Luzia consegue sempre imprimir, quando realiza o célebre festejo de São João: a figura da tradicionalidade, também figurada pela participação de artistas locais e de experiências seculares, como a reunião das famílias, em seus arraiais tradicionais, marca própria de uma festa que, conforme sabido, afeta diretamente a todos os munícipes.

Neste ponto, a complexidade do São João de Santa Luzia está contida na necessidade de mensurar o valor próprio de cada prática cultural que forma o São João. Em outras palavras, não se pode atribuir que o São João é, apenas, a apresentação de artistas no palco principal da cidade, o Parque de Eventos, durante os dias de culminância, costumeiramente ao fim de junho de cada ano. É, na realidade, apenas a finalização de um projeto cultural que se aplica durante todo o mês junino, construído sobre diversos vieses e experiências.

Os festejos rurais, o "São João das Famílias", o "São João das Escolas", a "Sanfonada", o "Acorda São João", que marca o começo das festividades de junho e o "São João pra Banda tocar" são exemplificações da grandiosidade popular do São João de Santa Luzia, que se fundamenta em todas essas experiências, muitas delas construídas de forma espontânea pela sociedade civil.

A partir de tantas experiências tradicionais, conseguiu-se implementar, no Município de Santa Luzia, a compreensão de que o valor da festa popular é inafastável da própria consolidação da comunidade, posto que a sua realização implica no crescimento da própria cidade que, ano após ano, consegue aumentar o público que participa da festividade, sempre com a certeza da segurança, da pacificidade e, principalmente, da contribuição com a continuidade de uma festa que adentra gerações e ultrapassa qualquer empecilho que porventura ocorra.

Não à toa, o São João de Santa Luzia, por meio da lei estadual nº. 11.160/2018, tomou-se patrimônio cultural imaterial da Paraíba, considerando a figura da tradição como elemento fundamental da realização dessa festividade que, há tanto tempo, diverte a todos, munícipes e turistas.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dessa maneira, a captação de recursos financeiros para auxiliar na realização de um evento de tamanho porte enseja, diretamente, na movimentação financeira do município, bem como fornece, ao patrocinador, o campo ideal para divulgação de sua marca, a ser verificada em meio a públicos de dezenas de milhares de pessoas, durante todos os dias do evento de São João, justificando, por um lado, a destinação de recursos para auxiliar na realização do festejo e, por outro, no benefício que o patrocinador aufer, tendo em vista a massiva divulgação em seu favor.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados, os quais se encontram compatíveis com os preços de mercado.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 30 de março de 2023.


Terezinha Alves da Nóbrega
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

03
C

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Do: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,

José Alexandre de Araújo

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

CARTÓRIO MEDEIROS
Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 59400-000
E-mail: cartorio@medeiros.com.br

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:70

Luzia Messias dos Santos Medeiros Interina

[2021-000050] EMUL:R\$ 2,52 FOL: 01/01 FEPJ:R\$ 0,52

SELO DIGITAL: AKY6A3Z-0082 CARTÓRIO MEDEIROS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

ROSSINI AMORIM BASTOS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

RB

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf



01
C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de um processo, que tem como objeto a Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

A construção e realização de festas populares, no Brasil, não se limita, apenas, à reunião de artistas de grande porte. Entretanto, existem fatores que dão a característica popular ao festejo que, inegavelmente, Santa Luzia consegue sempre imprimir, quando realiza o célebre festejo de São João: a figura da tradicionalidade, também figurada pela participação de artistas locais e de experiências seculares, como a reunião das famílias, em seus arraiais tradicionais, marca própria de uma festa que, conforme sabido, afeta diretamente a todos os munícipes.

Neste ponto, a complexidade do São João de Santa Luzia está contida na necessidade de mensurar o valor próprio de cada prática cultural que forma o São João. Em outras palavras, não se pode atribuir que o São João é, apenas, a apresentação de artistas no palco principal da cidade, o Parque de Eventos, durante os dias de culminância, costumeiramente ao fim de junho de cada ano. É, na realidade, apenas a finalização de um projeto cultural que se aplica durante todo o mês junino, construído sobre diversos vieses e experiências.

Os festejos rurais, o "São João das Famílias", o "São João das Escolas", a "Sanfonada", o "Acorda São João", que marca o começo das festividades de junho e o "São João pra Banda tocar" são exemplificações da grandiosidade popular do São João de Santa Luzia, que se fundamenta em todas essas experiências, muitas delas construídas de forma espontânea pela sociedade civil.

A partir de tantas experiências tradicionais, conseguiu-se implementar, no Município de Santa Luzia, a compreensão de que o valor da festa popular é inafastável da própria consolidação da comunidade, posto que a sua realização implica no crescimento da própria cidade que, ano após ano, consegue aumentar o público que participa da festividade, sempre com a certeza da segurança, da pacificidade e, principalmente, da contribuição com a continuidade de uma festa que adentra gerações e ultrapassa qualquer empecilho que porventura ocorra.

Não à toa, o São João de Santa Luzia, por meio da lei estadual nº. 11.160/2018, tomou-se patrimônio cultural imaterial da Paraíba, considerando a figura da tradição como elemento fundamental da realização dessa festividade que, há tanto tempo, diverte a todos, munícipes e turistas.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dessa maneira, a captação de recursos financeiros para auxiliar na realização de um evento de tamanho porte enseja, diretamente, na movimentação financeira do município, bem como fornece, ao patrocinador, o campo ideal para divulgação de sua marca, a ser verificada em meio a públicos de dezenas de milhares de pessoas, durante todos os dias do evento de São João, justificando, por um lado, a destinação de recursos para auxiliar na realização do festejo e, por outro, no benefício que o patrocinador aufer, tendo em vista a massiva divulgação em seu favor.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados, os quais se encontram compatíveis com os preços de mercado.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 30 de março de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

03
C

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Do: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,

José Alexandre de Araújo

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

CARTÓRIO MEDEIROS

Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 59400-000
E-mail: cartorio@medeiros.com.brAutentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30

Luzia Messias dos Santos Medeiros

[2021-000050] EMOL:R\$ 2,52 Fw. Emissão: 31 FEPJ:R\$ 0,52

SELO DIGITAL: AKY6A3Z-0082 CARTÓRIO MEDEIROS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

ROSSINI AMORIM BASTOS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

73
P

PARECER JURÍDICO

Em, 10 de abril de 2023.

Do: Assessor Jurídico
Para: O Presidente da CPL

Senhor Presidente,

À apreciação deste setor Jurídico, para análise e emitir parecer quanto ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2023, justificativa do não procedimento licitatório normal, para Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A análise do processo propicia os seguintes comentários:

1. Quanto à inexigibilidade: o caso é de contratação de profissional do setor artístico, ou seja, uma banda cujo nome artístico é "LUAN SANTANA" que é bastante conhecida pela crítica especializada e por toda coletividade, como grupo musical de elevada especialização e de nível artístico bastante cotejada, pelo que, a luz do art.25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, poderá ser diretamente ou através de empresário sem a necessidade de licitação devendo, no entanto se proceder a mesma a uma inexigibilidade, portanto, o caso presente enquadrasse nesta possibilidade, excluindo qualquer outra.
2. Com base na observação precedente, impede ressaltar que particularmente nas situações em que o administrado recorre ao seu poder discricionário para levar a termo determinada ação, ter-se à como ainda mais



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

74
D

inafastável a necessidade da motivação da sua decisão para subsidiar o futuro e justo julgamento dos seus atos, e também, para demonstrar no próprio processo, de forma idônea e peremptória, a prática da boa administração da coisa Pública.

3. Nessa diretriz preceitua o parágrafo único do art. 26 da lei nº 8.666/93, que o processo de dispensa ou de inexigibilidade deverá ser instituído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa.
4. Superada a questão da motivação, sob o aspecto jurídico a proposição em apreço encontra respaldo legal no preceituado art. 25, III, da lei nº 8.666/93, que diz ser inexigível o procedimento licitatório *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*
5. Portanto, está configurada a inviabilidade de competição possível, por não existir outros profissionais que possam atender ao chamamento desta Prefeitura Municipal, situação esta, **excepcional**.
6. **“A realização de licitação nesses casos, no entanto – 1º seria incompatível com o princípio do julgamento objetivo da licitação e - 2º desatenderia ao interesse Público (Eros Roberto Grau, in licitação e contrato Administrativo – Estudo sobre a interpretação da Lei, Malheiros, 1995, p.88)”**.

“De forma peremptória o art. 25, caput da lei 8.666/93, diz, “in verbis”: “É inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”. O normatizado no art. 25 e inciso III, de clareza meridional e com categoria diz à norma que não precisa de licitação em especial para contratação de serviços de profissional do setor artístico enumerados no art.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

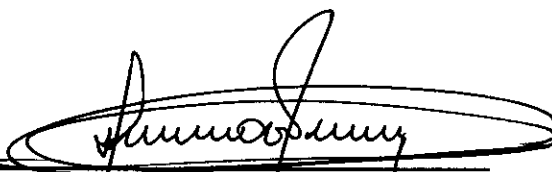
75
②

25, da citada lei, assim não há o que falar em licitação com a devida abertura de concorrência para a contratação de profissionais do setor artístico através de contratação direta ou mediante empresário exclusivo, pois se diferente for o entendimento ferido frontalmente está o texto legal”.

Ante tudo exposto, dou o parecer favorável à abertura do certame licitatório na modalidade de inexigibilidade, com base nos tramites legais que se rege pelo art. 25, III, da lei 8.666/93 que configura a inexigibilidade.

Razão pela qual se encontra presente processo em condições de ser autorizado, por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer,



FILENO DE MEDEIROS MARTINS
Assessor Jurídico
OAB 13294/PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GESTÃO

Santa Luzia/PB, 04 de abril de 2023.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para a Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB. Conforme classificação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

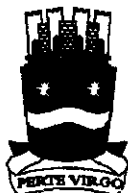
02.070 - Secretaria de Cultura

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Respeitosamente,

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Gestão



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

84
①

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 00009/2023

Objeto: Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Face ao parecer da Doutra Assessoria Jurídica do Município e Parecer Técnico, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2023, em favor da empresa: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.136.197/0001-07, com o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Convocando o fornecedor dentro do prazo e condições estabelecidos no art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Luzia-PB, 13 de abril de 2023.

Jose Alexandre de Araujo
JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2023 às 14:38:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 50964/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Número da Licitação: 00009/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 13/04/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 500.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023 com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia/PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.136.197/0001-07

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	a7e6499527b07b94b404a07dce8477a1
Justificativa do preço	Sim	a7e6499527b07b94b404a07dce8477a1
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	a7e6499527b07b94b404a07dce8477a1
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	4193eb14e40f56ef88ead22e49a3a120
Previsão Orçamentária	Sim	bf6a72eachbece87511a145478cb7a275
Proposta 1 - Proposta e Anexos - LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Sim	46099daa15f32c97fbcce37848d33e31
Ratificação	Sim	a61039e2f262925c445030cdcb6edd37

João Pessoa, 10 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

86
②

CONTRATO Nº 00078/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO CANTOR LUAN SANTANA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA NOITE DO DIA 24/06/2023, COM DURAÇÃO DE 01H20MIN DE SHOW NO TRADICIONAL SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.

Através do presente instrumento, que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB - CEP Nº 58.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.090.689/0001-67, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 374.318.894-53 e RG Nº 660.496 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, nº 65, Bairro São José - Santa Luzia-PB - CEP Nº 58.600-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.136.197/0001-07, Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva, Nº 300 - Sala 511 Andar 5- Bairro: Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR - CEP Nº 86.050-460, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato legalmente representado por Amarildo Aparecido de Santana, Brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 453.809 SSP/MT, CPF nº. 318.211.461-15, no final assinados, resolvem celebrar o presente instrumento mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2023, tem entre si ajustado o presente Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB, que se regula pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB. O show artístico contratado terá duração mínima de 01 hora e 20 minutos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. A vigência do presente contrato será da assinatura do contrato em 18/04/2023 a 31/12/2023, a apresentação do show artístico do Cantor Luan Santana está confirmada para o dia 24/06/2023, com início às 23h00min do dia 24/06/2023 com duração de 01h20min de Show no Parque de Eventos no centro da Cidade de Santa Luzia-PB.

2.2. Este Contrato vigorará pelo prazo inerente ao cumprimento de todas as obrigações nele previstas.

O pagamento será efetuado integral conforme apresentação do Cantor, através de empenho ordinário, conforme proposta anexa ao processo.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

BA
C

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** que serão pagos integralmente, de acordo com a disponibilidade financeira, que deverá ocorrer ou 2 (dois) dias úteis antes do show, mediante transferência bancária, cujos dados seguem: BANCO DO ITAÚ, CONTA CORRENTE nº. 8092, AGÊNCIA 17016-9, em nome de L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e CNPJ nº 11.136.197/0001-07, ou na data do show e antes da apresentação, transferência bancária.

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo I: Se por motivo de força maior o CONTRATADO encontrar-se impossibilitado de realizar a apresentação, deverá informar ao CONTRATANTE de imediato.

Parágrafo II: Por motivo do CONTRATADO não apresentar as razões ou justificativas constantes nos parágrafos I, a Administração será ressarcida pela CONTRATADA integralmente do valor pago caso a CONTRATADA desista da apresentação do Show para o dia agendado.

Parágrafo III: Se por motivos alheios à vontade das partes o evento não puder ser realizado, em decorrência da impossibilidade concreta de realização na data programada, em razão das restrições impostas pelos órgãos competentes por motivo da pandemia da Covid-19, ESTADO DE EMERGENCIA OU QUALQUER OUTRA CALAMIDADE PÚBLICA decretada pelo Estado ou o Município, o CONTRATADO não será obrigado a desembolsar a quantia paga pelo contratante, desde que assegure a remarcação em data futura, a ser acordada entre as partes e que, na hipótese de impossibilidade de ajuste, a Contratada deverá restituir INTEGRALMENTE o valor recebido ao Contratante.

c) Em caso de cancelamento do show ou impossibilidade de realização por culpa da CONTRATANTE, a CONTRATADA terá direito ao recebimento integral de todos os valores previstos em Contrato, a título de multa contratual pela reserva da data.

O pagamento dos serviços a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e serão de acordo com a Lei Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.070 - Secretaria de Cultura e eventos

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.1. Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.

5.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.

5.4. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

5.5. A PMSL não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela ação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

5.6. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

5.7. As despesas com hospedagem, alimentação, estadia, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.

DA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9. Fica vedada a divulgação, comercialização e/ou qualquer tipo de mídia em confronto com os patrocinadores e a contratante do evento.

5.10. A CONTRATADA não responderá por atrasos decorrentes de motivos de caso fortuito ou força maior (incluindo, mas não se limitando, a: problemas climáticos; dificuldades de deslocamento até o local do evento em razão de tráfego de veículos ou pessoas; atrasos em razão de atendimentos a fãs no camarim; problemas técnicos com a aparelhagem de som, iluminação ou nos demais equipamentos utilizados no show; chuva intensa, incêndio, tumultos ou qualquer outra espécie de evento que justifique postergar o início da apresentação; Constatação de segurança insuficiente para o Artista ou sua equipe; etc) ou, ainda, se os organizadores do evento tiverem, de qualquer modo, contribuído para o atraso no início do show.

5.10.1. Caso as condições operacionais do evento não permitam que o ARTISTA inicie a apresentação artística em até 60 (sessenta) minutos da sua chegada no local do show, fica a critério da CONTRATADA, por meio de seu representante no local, a decisão sobre o eventual cancelamento da apresentação, ou sobre o eventual aguardo por prazo superior, até que as condições operacionais permitam o início do show.

5.11. Realizado(s) o(s) show(s) especificado(s) no contrato, considerar-se-á integralmente cumprido o contrato pela CONTRATADA.

5.12. A CONTRATADA se reserva ao direito de efetuar prévia vistoria do palco, grades, camarins, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação, podendo considerá-los fora dos padrões solicitados e cancelar apresentação de pleno direito, a menos que as modificações requeridas sejam atendidas até 05 (cinco) horas antes do horário de início da apresentação.

5.13. Deverá ser assegurado à CONTRATADA o mínimo de 12 (doze) horas para a montagem de seus equipamentos, mixagem de palco e PA e ajuste dos equipamentos de iluminação complementar, se for o caso. Neste período, não deverá haver nenhuma espécie de interrupção, cabendo à CONTRATANTE promover todas as medidas necessárias a evitar o ingresso do público no local e zelar pela segurança da equipe de trabalho da CONTRATADA.

5.14. É terminantemente proibido o acesso ou permanência de pessoas no palco que não estejam diretamente ligadas à apresentação, com exceção de pessoas prévia e devidamente credenciadas pela produção da CONTRATADA.

5.15. Caso o show seja interrompido, por qualquer motivo, após transcorridos 40 (quarenta) minutos de seu início ou, independentemente do tempo transcorrido, sofra interrupção por falta de energia elétrica, problemas climáticos ou tumulto no local do evento, considerar-se-á adimplida a obrigação da CONTRATADA, que fará jus ao recebimento integral da remuneração prevista no Contrato e ficará isenta de qualquer responsabilidade em razão de prejuízos decorrentes da interrupção.

5.16. Caso a apresentação seja cancelada como consequência de caso fortuito ou força maior, que impeça o cumprimento do contrato pela CONTRATADA, ela poderá optar por uma nova apresentação, em data a ser agendada consensualmente pelas partes, ficando mantidas as demais disposições contratuais.

5.17. Na hipótese acima, a CONTRATADA poderá ainda optar, a seu exclusivo critério, pela devolução de eventuais valores adiantados pela CONTRATANTE, sem qualquer outro ônus, ficando desobrigada ao cumprimento do Contrato, o que deverá ser comunicado à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias úteis do cancelamento.

5.18. Para efeitos deste Contrato, entende-se:

- Caso Fortuito - acontecimento resultante, de alguma forma, de ato humano que, embora previsível, não se poder evitar. Ex.: greve, ameaças, violência, falecimento, acidentes, dentre outros.
- Força Maior - acontecimento imprevisto e independente da vontade humana, cujos efeitos não são possíveis impedir; decorre de eventos da natureza. Ex.: catástrofe, ciclones, tempestades, furacões, inundações, dentre outros.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

5.19. Em caso de acidente ou falecimento do ARTISTA ou ainda de qualquer pessoa da família da equipe “Luan Santana”, a CONTRATADA poderá cancelar o Show, devendo apenas devolver eventuais valores antecipados pela CONTRATANTE.

5.20. Salvo disposição contratual específica, o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Contrato, que não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento de comunicação formal pela outra parte, autorizará à parte prejudicada dar o contrato por resolvido, ficando ainda a parte infratora - independentemente do exercício da faculdade pela parte prejudicada de resolver o Contrato - obrigada ao pagamento de multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor total do Contrato (cláusula terceira) e a indenizar a parte prejudicada por eventuais perdas e danos.

5.21. Independentemente do motivo da resolução contratual, os valores gastos pela CONTRATADA com diárias de alimentação, diárias de viagem, despesas com transporte ou hospedagem não serão restituídos, salvo se o cancelamento tiver sido motivado por dolo ou culpa da CONTRATADA.

5.22. Este instrumento formaliza o acordo completo relativo ao serviço objeto deste contrato e substitui qualquer comunicação ou entendimento anterior, verbal ou escrito. A assinatura deste termo pelas partes representa plena e total aceitação dos termos e condições nele constantes.

5.23. Eventual tolerância concedida por qualquer das partes, com relação a faltas ou inadimplemento da outra, não será interpretada como novação ou renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente ajuste, constituindo-se em mera e ocasional liberalidade, não impedindo que tais direitos venham a ser exercidos em qualquer tempo na forma ajustada neste instrumento.

5.24. Na hipótese de uma ou mais cláusulas do contrato serem declaradas, total ou parcialmente, nulas, ineficazes ou inexequíveis, as demais permanecerão em pleno vigor e efeito, mantendo-se a avença em todos os seus demais termos e condições. Na medida do possível, as cláusulas ou dispositivos considerados nulos deverão ser reescritos de forma a refletir as pretensões originais das partes, em conformidade com a legislação aplicável.

5.25. Durante o curso da vigência do contrato e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das partes em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável, exceto nos casos expressamente previstos neste Contrato.

5.26. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável unilateralmente, valendo como título executivo extrajudicial nos termos da legislação civil, obrigando as partes, seus sócios, herdeiros e sucessores, a qualquer título e a todo tempo.

6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento a CONTRATADA da importância ajustada na cláusula quarta, realizando o desconto dos impostos incidentes em conformidade com a lei em vigor.

6.3. Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato.

6.4. Obrigam-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA a respeitarem integralmente os termos pactua os neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

6.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.

6.6. Permitir o livre acesso dos servidores do município, bem como dos órgãos de controle, aos dados e documentos gerenciados em decorrência do contrato de prestação de serviços, na forma do art. 43, da Portaria Interministerial nº 424/2016, atualizada.

6.7. providenciar, por sua conta e responsabilidade, 18 (dezoito) carregadores para aptos para, antes do show, descarregar os equipamentos da CONTRATADA (instrumentos, cenografia, painéis, iluminação complementar, etc) e, após o show, carrega-los novamente no veículo da CONTRATADA.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.8. Sem prejuízo das obrigações acima, fica convencionado que a remuneração contratada deverá ser integralmente paga antes da realização do show.
- 6.9. A cessão de direitos para utilização no nome artístico, imagem e voz do Artista Luan Santana e banda restringe-se unicamente à apresentação artística objeto do contrato e respectiva divulgação, sendo vedada qualquer outra espécie de utilização desses atributos – nome, imagem ou voz - sem prévio ajuste por escrito entre as partes. A CONTRATANTE não poderá usar foto(s) ou filme(s) do ARTISTA para campanhas publicitárias ou para qualquer outro fim que não seja exclusivamente a divulgação do show.
- 6.10. É vedado à CONTRATANTE ou seus prepostos solicitarem a prática de qualquer ato, pelo Artista ou pela CONTRATADA, não expressamente previsto em contrato, sendo certo que toda e qualquer ação de imprensa, a ser agendada pela CONTRATANTE e que envolva o objeto do presente Instrumento de Contrato, seja através de promoções, coletivas com imprensa, entrevistas por telefone ou entrevistas ao vivo para TVs e/ou Rádios, bem como através de todo e qualquer tipo de mídia, só devem ser programadas e realizadas, mediante prévia autorização da CONTRATADA.
- 6.11. Antes, durante ou após o show, a CONTRATADA fica autorizada a divulgar o nome, marca ou imagem dos seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, seja em mídias impressas ou digitais ou, ainda, em vídeos institucionais de curta duração.
- 6.12. A escolha do repertório musical ficará a critério exclusivo da CONTRATADA.
- 6.13. Não será permitida a gravação ou transmissão sonora ou audiovisual, ainda que parcial, do espetáculo, ressalvada a transmissão ao vivo em telões, painéis ou TVs no próprio recinto.
- 6.14. Fica proibida, antes, durante ou após o(s) show(s) contratado(s), qualquer manifestação ou propaganda de cunho político-partidário, sob pena de multa de 100% (cem por cento) do valor total do Contrato e de o Artista interromper a apresentação, que será considerada integralmente realizada, sem prejuízo da possibilidade de reivindicação pela CONTRATADA de indenização por perdas e danos, notadamente pela utilização indevida da imagem do Artista, na forma da lei.
- 6.15. A CONTRATADA ou o ARTISTA não poderão ser responsabilizados por danos causados pelo público ou ao público, antes, durante ou depois da apresentação do show, certo de que toda a responsabilidade pela organização e segurança do evento incumbe à CONTRATANTE.
- 6.16. Cabe à CONTRATANTE diligenciar junto à segurança pública e fornecer segurança particular para a total integridade física do ARTISTA e sua equipe de produção e do público em geral, estendendo-se aos equipamentos e instrumentos utilizados na realização do show. Além disto, deverá a CONTRATANTE ter um sistema de segurança que impeça a aproximação do público ao camarim do ARTISTA, bem como, durante a apresentação e após o show, impeça a invasão ao palco.
- 6.17. Será da exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE a montagem do palco para a realização do show, devendo providenciar a devida ART (anotação de responsabilidade técnica) o laudo de liberação expedido pelo CREA antes do evento, observar as normas técnicas da ABNT e as demais especificações constantes do RIDER que lhe será encaminhado com antecedência pela CONTRATADA por e-mail ou outro meio idôneo, sendo certo que a falta de segurança no palco constitui motivo para o cancelamento da apresentação, considerando-se cumprido o contrato pela CONTRATADA.
- 6.18. O Palco e os equipamentos de som (Mesa) e iluminação, que constam do RIDER, deverão ser, durante todo o dia do show, bem como, se for o caso, durante eventual ensaio em dia anterior, reservados para utilização exclusiva pelo ARTISTA e/ou sua equipe.
- 6.19. Os equipamentos de sonorização e iluminação serão providenciados e custeados integralmente pela CONTRATANTE e deverão estar montados e liberados para uso com antecedência mínima de 12 (doze) horas do horário da apresentação, seguindo as especificações técnicas do RIDER, assegurado ao ARTISTA e sua equipe exclusividade no seu uso até a apresentação.
- 6.20. Caso haja pane ou defeito no palco, nos equipamentos de sonorização ou de iluminação, que impossibilitem a realização do show, a responsabilidade será exclusiva da CONTRATANTE, assegurando-



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

91
C

se à CONTRATADA o direito de receber o valor integral previsto em contrato, correspondente ao valor do cachê, à garantia mínima contratual ou à quota de participação na bilheteria, o que for maior.

6.21. Caberá à CONTRATANTE efetuar o pagamento integral devido ao ECAD, bem como providenciar em tempo hábil e arcar com todos os custos relativos à produção, promoção e liberação do Show, incluindo documentos e licenças que se fizerem necessários, na forma da lei.

6.22. Imediatamente após a realização do show, a CONTRATANTE deverá providenciar as liberações necessárias, bem como o suporte para a desmontagem, embarque e saída de toda a estrutura de sonorização e iluminação da CONTRATADA.

6.23. A CONTRATANTE deverá colocar à disposição da CONTRATADA 03 (três) camarins completos, privativos e exclusivos com banheiros em cada um, suficientes para a equipe da CONTRATADA, bem como atender às demais exigências (incluindo, mas não se limitando, a bebidas, alimentos, etc) que serão informadas pela CONTRATADA por e-mail ou outro meio idôneo até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do espetáculo.

6.24. Este Contrato vigorará pelo prazo inerente ao cumprimento de todas as obrigações nele previstas.

6.25. Caso a CONTRATANTE venha a ceder seus direitos ou obrigações, fica desde já acordado que a CONTRATANTE permanecerá, de forma irrevogável e irretroatável, obrigada solidariamente ao fiel cumprimento deste Contrato, na qualidade de INTERVENIENTE GARANTIDORA e DEVEDORA SOLIDÁRIA, aplicando-se o disposto nos artigos 275 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

6.26. A CONTRATANTE assegura a total legalidade desta contratação, garantindo que foram atendidos a todos os princípios jurídicos e ditames legais aplicáveis, notadamente disponibilidade de verbas destinadas para esta finalidade.

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

8.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1º - Pela inexecução parcial do contrato a Administração poderá, garantida defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação e multa (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo 2º - Pela inexecução total do contrato a Administração poderá, garantida defesa, aplicar a CONTRATADA.

9.1 - Fica a cargo do contratante o devido pagamento de taxas e quaisquer outros encargos referentes a direitos autorais que possam ser cobrados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) ou outro órgão regulador de origem Federal, Municipal ou Estadual.

10.1 - Registre que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

92
P

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

a) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art 78 da Lei Federal 8.666/93 sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso 1º do Art 78 acarretará as consequências previstas no Art 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia/PB, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 - E por estarem acordos, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais, para que o Contrato produza os efeitos jurídicos.

Santa Luzia, 18 de abril de 2023.

Jose Alexandre de Araujo

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Myn. de Santa Luzia - PB

DocuSigned by:
[Signature]

LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA
CNPJ Nº 11.136.197/0001-07
CONTRATADA

Testemunhas:

Marienne Garanda Paço

Nome: E2C2BEC28EBA46...

Nome:

CPF:

Edna das Neves do Rego

Nome: 638 333 394-82

CPF:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

93
D

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 11.136.197/0001-07		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 174.308-2	
Processo nº 24649 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI					
Nome Fantasia					
Endereço RUA AYRTON SENNA DA SILVA 300 SALA 511 ANDAR 5 GLEBA FAZENDA PALHANO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.050-460	Área/m2 80	Zoneamento ZC-3	
S.F.A 195318		Início Atividade 18/09/2009			
Código (CNAE) R-9001-9/99-00		Descrição da Atividade Principal (CNAE) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) G-4756-3/00-00 G-4761-0/03-00 G-4763-6/01-00 G-4772-5/00-00 G-4781-4/00-00 N-7740-3/00-00 N-7740-3/00-01 R-9001-9/02-00 R-9329-8/99-00 S-9493-6/00-00		Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de artigos de papelaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Produção musical - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente - (Alto Risco conf. Dec. 1167/20) Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRP1933940640 - LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO					
Londrina, 23 de abril de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via Internet 13/04/2023 09:10:34.					
Código Validador: 5Sj4dR% Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

gh
 @

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

L S MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI, CNPJ 11.136.197/0001-07.-.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de Abril de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-04-12 16:45:07



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidoriondrina.com.br/index.php?codigo=DDD1DBEB4CAABEF04A5AB0F4BB1CA500>

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
 Empregado Juramentado

Expedido por : ESDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

97
P

INEXIGIBILIDADE N° 00009/2023

PROCESSO N° 00034/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: L S MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.136.197/0001-07.

OBJETO: Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Santa Luzia-PB, 13 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° 00010/2023

PROCESSO N° 00035/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 27.388.469/0001-04.

OBJETO: Contratação da cantora Walkyria Santos para realização de Show na noite do dia 23/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Santa Luzia-PB, 14 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 00101/2023****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.****CONTRATADA: SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI, CNPJ nº 10.872.908/0001-49.****OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.****VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Vencendo nos seguintes itens: 100, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.****PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 31/12/2023.****DATA DO CONTRATO: 20 de abril de 2023.****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2023****PROCESSO Nº 00036/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.****CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.043/0001-67.****OBJETO: Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.****FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.****VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).****Santa Luzia-PB, 17 de abril de 2023.****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.****CONTRATADA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00.****OBJETO: Contratação da cantora Taty Girl para realização de Show na noite do dia 22/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.****FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.****VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).****Santa Luzia-PB, 19 de abril de 2023.****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 00078/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.****CONTRATADA: L S MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 11.136.197/0001-07.****OBJETO: Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.****VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.070 - SECRETARIA DE CULTURA**

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.**PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 31/12/2023.****DATA DO CONTRATO: 18 de abril de 2023.****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GESTÃO

Santa Luzia/PB, 04 de abril de 2023.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para a Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB. Conforme classificação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.070 - Secretaria de Cultura

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Respeitosamente,

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Gestão

08
C

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI 1
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 11.136.197/0001-07
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206753172

LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1991, músico, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba - SP, na Praça Monza (Residencial Zero), 267, Condomínio Alphaville, Alphaville, CEP 06544-050, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 001.708.391 SSP/MS e CPF (MF) Nº. 039.315.151-41, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA” com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206753172 com início de atividade em 10/09/2009 e última alteração sob nº 20185736360 por sessão de despacho em 21/11/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.136.197/0001-07, com sede na cidade de Londrina - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 300, Sala 511, 5º andar, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980 – A da Lei nº 10.406-02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª – O capital social da empresa que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 22/03/2019, passa a constituir o capital social da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA	99.800	99.800,00	100%
TOTAL	99.800	99.800,00	100%

CLÁUSULA 3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

TABELAMENTO DE NOTAS
Caridino Octávio Casarini
Certifico e dou fé que a autenticação na presente fotocópia, foi conferida por meio eletrônico.

Londrina 27 MAR 2019

BEL. Romane P. Cesarino Pereira
BEL. Carla de Souza D. Casanha
Marcio Mendes - Escrevente Autorizado
Mariana P.P. Namur - Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 14:29 SOB Nº 41600854951.
PROTOCOLO: 191571784 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901589946 - NIRE: 41600854951.
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

09
P

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI 2
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 11.136.197/0001-07
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206753172

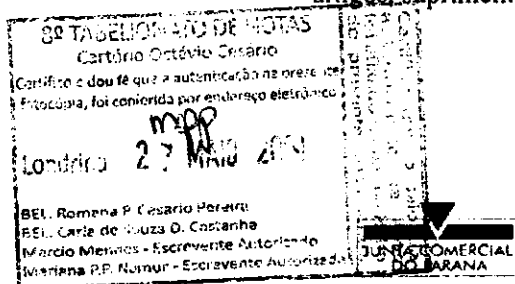
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1991, músico, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba - SP, na Praça Monza (Residencial Zero), 267, Condomínio Alphaville, Alphaville, CEP 06544-050, portador da Cédula de Identidade RG. N°. 001.708.391 SSP/MS e CPF (MF) N°. 039.315.151-41.

CLÁUSULA 1ª – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 300, Sala 511, 5º andar, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, em Londrina – PR, com inscrição no CNPJ sob nº 11.136.197/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – A atividade da empresa é:

- a) Produções artísticas, agenciamento de produções musicais, shows e eventos culturais;
- b) Publicidade em geral e merchandising. Assessoria em marketing;
- c) Produção teatral, cinematográfica, musical, bem como a criação, direção e execução de programas em rádio e televisão;
- d) Edições musicais em todas as suas linhas;
- e) Estúdio de gravação audiovisual;
- f) Venda de películas cinematográficas, discos compactos de leitura digital, discos analógicos, fitas de vídeo cassete. DVS's ou qualquer outro suporte físico;
- g) Venda de instrumentos musicais em geral;
- h) Comércio varejista de artigos do vestuário, roupas e acessórios em geral, sapatos, botas, tênis, chinelos e demais calçados, artigos de viagem, cintos e artigos de couro em geral;
- i) Artigos de perfumaria, higiene e toucador, cosméticos e afins;
- j) Comércio varejista de cadernos, agendas, álbuns, álbuns de figurinhas em geral, livros, jornais, revistas, colas, tintas e vernizes para uso em artesanato e arte, materiais didáticos, materiais de escritório em todas as suas linhas, bem como artigos, suprimentos e equipamentos de informática em geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 14:29 SOB Nº 41600854951.
 PROTOCOLO: 191571784 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901589946. NIRE: 41600854951.
 L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

30
C

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI 3
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 11.136.197/0001-07
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206753172

- k) Comércio varejista de brinquedos, materiais e artigos esportivos, bonecos, jogos de arte e artesanatos, jogos eletrônicos, bicicletas e afins;
- l) Comércio varejista de bebidas e sucos em geral, balas, doces, salgados, biscoitos e bolachas, massas em geral;
- m) Comércio varejista de presentes, jóias, bijuterias e relógios, chaveiros, artigos de óptica em geral, bijuterias, lembranças, brindes, novidades e artigos de época em todas as suas linhas, bem como artigos de cama, mesa, banho, aparelhos e instrumentos eletroeletrônicos;
- n) Serviço de transmissão de mensagens e imagens por meio de terminais de computador (internet), serviços de comércio eletrônico e serviços de ensino de qualquer natureza;
- o) Gestão de direitos autorias de obras artísticas, literárias e musicais;
- p) Serviços de licenciamento de produtos e serviços em geral;
- q) Serviços de ensino, treinamento e afins, de quaisquer naturezas;
- r) Comércio varejista e distribuição de cartões eletrônicos ou magnéticos com finalidade promocional;
- s) Comércio varejista de utensílios ou utilidades domésticas;
- t) Serviços de franquia de propriedade intelectual;
- u) Serviços de filantropia e assemelhados e;
- v) Serviços na área de turismo.
- n:
8

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo início das atividades em 10/09/2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 4ª – O capital social da EIRELI na importância R\$ 99.800 (noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA	99.800	99.800,00	100%
TOTAL	99.800	99.800,00	100%

DE TABELAMENTO DE NOTAS
 Cortáez Octávio Cesarão
 Certifico e dou fé que a autenticação no presente
 documento, foi conferida por endereço eletrônico.

mpo
 Londrina 27 MAR 2019

SEL. Romane K. Cesarino Pereira
 SEL. Carlão de Souza D. Casanhe
 Marco Mendes - Escrevente Autorizado
 Mariana R.R. Nunes - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 14:29 SOB Nº 41600854951.
 PROTOCOLO: 191571784 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901589946. NIRE: 41600854951.

L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

11
10

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI 4
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 11.136.197/0001-07
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206753172

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 6ª – A administração da EIRELI caberá ao titular **LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser o prazo indeterminado.

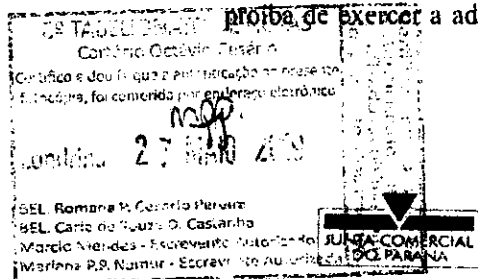
CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA 9ª – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o **proíba de exercer** a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 14:29 SOB Nº 41600854951.
 PROTOCOLO: 191571784 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901589946. NIRE: 41600854951.

L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

12

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI 5
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 11.136.197/0001-07
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206753172

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - O endereço do titular, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA 11ª - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da comarca de Londrina - PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

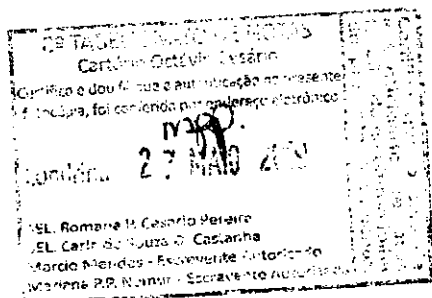


Londrina - PR, 22 de março de 2019.

LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA
CPF: 039.315.151-41

Valdenilson Cardoso de Sá
Advogado
OAB - PR 68578

Certório Água Boa
VIDE VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 14:29 SOB Nº 41600854951.
PROTOCOLO: 191571784 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901589946. NIRE: 41600854951.
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

B
C

SERVICO DISTRI TAL DE AGUA BOA

Reconheço por verdadeira a firma de:
LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA
Selo digital - Funarpen.com.br
Codigo de Controle: **21118 - FPMR - PDDX**
AGUA BOA - PR. 03/04/2019
Em testamunho de verdade.
Edner Roger Nidaus Seguel - Escrivente

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
Tônio Octávio Casário
foi conferida por endereço eletrônico
27 MAIO 2019
Tabela de Excluídos
Autenticação de
FGI57
Mônica Beatriz Pereira Namur
Escriturante/Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 14:29 SOB Nº 41600854951
PROTOCOLO: 191571784 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901589946. NIRE: 41600854951.
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.expressafacil.pr.gov.br

A 7

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1700391 SEJUS/MS

CPF: 039.315.151-41 DATA NASCIMENTO: 13/03/1991

FILIAÇÃO:
 AMARILDO APARECIDO DE SANTANA
 MARIZETE CRISTINA ALVES DOMINGOS SANTANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04874161100 VALIDADE: 16/08/2024 Nº HABILITAÇÃO: 03/02/2010

OBSERVAÇÕES

LOCAL: BARUERI, SP DATA DE EMISSÃO: 19/08/2018

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1904520925

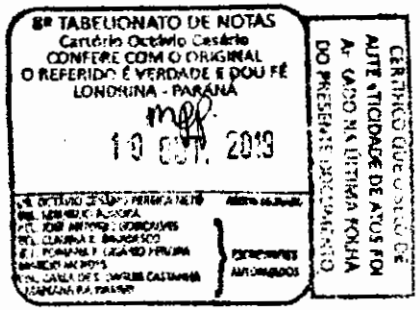
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04520925

LIÇÃO VÁLIDA EM NOTAS
 DE 100, 50, 20, 10, 5, 2, 1
 DE 500, 200, 100, 50, 20, 10, 5, 2, 1
 DE 1000, 500, 200, 100, 50, 20, 10, 5, 2, 1

4 JAN 2022

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

Handwritten signatures and initials.



PROCURAÇÃO
 L S MUSIC PRODUÇÕES
 ARTÍSTICAS em favor
 de
 SANTANA
 termos.

35
 @

Outorgante: **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Av. Ayrton Senna da Silva, 300, 5º Andar, sala 511, Edifício Business, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP 86.050-460, inscrita sob o n. 11.136.197/0001-07, com sua Nona e Última Alteração registrada sob o n. 41600854951 registrada em 08/04/2019 e nº 1071784 de 04/04/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná,, neste ato representada pelo sócio administrador **LUAN R. SANTANA**, brasileiro, solteiro, maior, músico, portador da cédula de identidade SSP/MS e do CPF n. 039.315.151-41 e com escritório profissional no endereço sede da outorgante.

Por este instrumento e nos melhores termos de direito, a outorgante acima qualificada nomeia e constitui seu procurador o Senhor **AL...** brasileiro, casado, empresário, CPF nº 318... residente Alameda Nova Zelândia, 116 - Tamborê, Santana do Parnaíba/SP - CEP 06543-155; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar e preciso for:- **A)** Representar a empresa perante pessoas físicas e empresas privadas, bem como prestar assessoria, exploração, administração, promoção, comercialização e agenciamento da carreira de **LUAN SANTANA**, podendo atuar perante emissoras de televisão, radiodifusão, gravadoras, editoras, agências de publicidade, produtoras de vídeo e fotografia, desenvolvendo todas as atividades ligadas ao marketing fonográfico, gravações musicais, shows, eventos culturais; **B)** Representar a empresa outorgante perante as repartições públicas Estaduais ou Municipais, em quaisquer de seus órgãos, Polícia Federal, Polícia Civil, Ciretran, Detran, INSS, INEP, INE, IBAMA, IN, INPS, Fórum, Registro Civil, Cooperativas, Armazéns, Transportadoras, Locadoras, Financiadoras, Consorciadores, Seguradoras, Entidades Autárquicas e paraestatais, Correios e Telégrafos ou outros órgãos competentes, no sentido de solicitar e subscrever documentos e recibos, receber valores postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requerendo, alegando e assinando, para a defesa dos

43 3028-8022
 Av. Ayrton Senna da Silva 300 - Gleba Palhano
 Torre 1 - 5º andar - Sala 511 - Londrina - PR
 CEP 86.050-480

[Handwritten signature]

direitos e interesses da mesma, podendo ainda receber, firmar e dar quitação das
 declarações, informações, concordar ou não com as cláusulas ou condições e
 quaisquer documentos que forem necessários, firmar contratos e demais instrumentos
 com cláusulas e condições, prazos e forma de pagamento.; C) Representar a empresa
 outorgante perante qualquer Sindicato de Classe, bem como perante o Ministério do Trabalho,
 Justiça do Trabalho, quaisquer outros Juízos Cível ou Criminal e quaisquer Comarcas
 e Estados, outros órgãos afins, assinado documentos e demais anotações pertinentes;
 e, ainda, nas homologações de rescisões de contratos de trabalho, perante o
 sindicato de Classe, assinar recibo de férias, carteiras profissionais de empregados e
 demais anotações pertinentes; D) Nomear e constituir advogado com os poderes da
 cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Justiça do Trabalho e
 Ministério do Trabalho, podendo propor contra quem de direito as ações competentes,
 inclusive trabalhistas e cíveis, defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até
 final decisão, usando os recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhe todos os
 poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos,
 receber e dar quitação, passar e assinar recibos, comparecer em nome da empresa;
 que se fizer necessário, promover medidas e diligências processuais em nome
 da empresa; E) Locar quaisquer bens imóveis, podendo constituir procurador,
 outorgar, aceitar e assinar os competentes instrumentos públicos e particulares, de
 natureza pública ou particular, com todas as cláusulas e condições, podendo
 ratificação, aditamento ou rescisão; F) Representá-la perante quaisquer instituições
 bancárias, Instituições Financeiras e/ou Cooperativas de Crédito, SICOOB NOROCCIDENTAL
 UNICRED, em especial perante aos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A; BANCO
 ABN AMRO S/A; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO; BANCO CONFIDENCE,
 BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ E UNIBANCO S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 - CEF; BANCO SAFRA; BANCO SANTANDER S/A; podendo para tanto, assinar propostas ou contratos
 de abertura de contas/poupança, movimentá-las e encerrá-las; emitir, assinar e endossar cheques,
 fazer depósitos e retirar mediante recibos, contratar operações cambiais, fazer
 aplicações, saques, transferências, depósitos e demais transações financeiras, efetuar
 resgates de Título de Capitalização; autorizar débitos, transferências e pagamentos por
 meio de cartas; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, fazer
 empréstimos, financiamentos, caucionar cheques, descontar duplicatas, dando as
 garantias necessárias, assinar contratos de limite de crédito, assinar notas
 promissórias, aceitar, emitir e endossar duplicatas ou outros títulos de crédito; celebrar
 contratos de câmbio junto a qualquer instituição financeira, podendo para tanto, assinar
 câmbio, com todas as cláusulas de estilo por maior prazo que for necessário; assinar
 assinar guias, prestar e assinar declarações, fazer conversões de moeda com qualquer
 moeda, autorizar saques, assinar recibos e dar quitação; assinar propostas de abertura
 de carta de crédito de importação; assinar termo e transferência de direitos sobre cartas
 de crédito de exportação; requer, assinar, endossar e descontar TED e DOC; prestar
 fiança, inclusive com renúncia, efetuar consultas e movimentações financeiras Via Meio
 Eletrônico - Gerenciador Financeiro, sobre qualquer conta corrente, efetuar

Handwritten initials: JG @



43 3628-8022
 Av. Ayrton Senna da Silva 300 - Gleba Palhano
 Torre 1 - 5ª andar - Sala 511 - Londrina - PR
 CEP 86.050-480

Handwritten signature

TABELEIÃO DE NOTAS
 Controla o valor e a validade das notas
 CONFERE COM O ORIGINAL
 O REPERTE E VERIFICA E DOU

RECEBIMOS DE
 DE NOTAS DE
 TITULO POR
 DOCUMENTO
 VALOR DE R\$ 1.000,00
 DATA DE EMISSÃO 28/06/2023
 ASSINADO POR [Signature]

pagamentos por meio eletrônico de títulos, água, luz, telefone, gás, impostos, códigos de barras - DARE/DARF simples, GPS (Guia de Recolhimento de Imposto de Renda social); efetuar liberação, cancelamento, reinclusão e alteração da documentação de arquivos de pagamentos de terceiros - PGT, enfim praticar todos os atos necessários e referentes a operações bancárias, inclusive movimentar as contas correntes já abertas e ativas, podendo ainda emitir, assinar, receber e cancelar títulos de crédito em geral, principalmente duplicatas, e representar o outorgante frente a toda e qualquer instituição financeira, inclusive o Fatores Mercantil (Factoring), Fundos de investimentos ou securarizadoras, podendo para tanto assinar contratos de cessão de créditos e todos os documentos deles decorrentes, entre eles notas promissórias aos mesmos vinculadas, confissões de dívida e termos de compromissos; **O presente instrumento de mandato é válido em todo território nacional por prazo indeterminado, podendo haver substabelecimento, total ou parcial, dos poderes acima a terceiros, em caráter geral ou específico para a prática de determinados atos.**

Londrina/PR, 06 de junho de 2019.



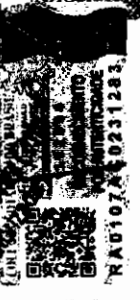
[Handwritten Signature]
 Luan Rafael Domingos Santana
 - L.S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI -

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
 Concursos de Barueri - Estado de São Paulo
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por autenticidade a firma(s) de:
 (1) LUAN RAFAEL DOMINGOS SANTANA *****
 BARUERI, 07/06/2019. Es test. *[Handwritten Signature]* da Verdade.

Escritor(a) Autorizado(a)
 Enrolamento nº 15.87 - Imprensa nº 22.463
 FAVELINO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**
 Selos): 231263-12 *****
 Cod. Segurança: 478196586938399

[Handwritten Signature]
 Jacqueline Aparecida de Oliveira
 Escritor(a) Autorizado(a)



CONFERE COM O ORIGINAL O REFERIDO E VERDADE E DOU ME
 LONDRINA - PARANÁ

10 009. 2019

SELO DE AUTENTICIDADE

FRB55112

Mariana Paolin
 Escritor(a) Autorizado(a)

43 3028-0022
 Av. Ayrton Senna da Silva 300 - Gleba Palhano
 Torre 1 - 5º andar - Sala 511 - Londrina - PR
 CEP 86.050-480

18
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITADO

NOME: AMARILDO APARECIDO DE SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / Nº: 483809 SSP/MT

CPF: 318.211.461-15 DATA NASCIMENTO: 16/10/1964

FILIAÇÃO: JOSE SANTANA
 MANUELA MARTINS SANTANA

PERMISSÃO: ACC CAT. VEIC: C

PP RECEBIDO: 03405346700 VALOR: 18/11/2019 1ª HABILITAÇÃO: 20/02/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARUERI, SP DATA EMISSÃO: 18/11/2014

Daniel Amberg 50047125121
 Daniel Amberg Diretor, Coordenador de Defesa de 8P651796709

DITRAN SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODAS
AS TERRITORIAIS NACIONAIS
1035605818

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1035605818

CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO
 BY TABELONARIO DE NOTAS
 COPIAS RECORRIDAS ORIGINAL
 REFEITO E EMERSE DE F. DOU FE
 LONDRINA PARANA

23 ABR 2018

SELO
 FUNDIPEN

Tabelonário de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FNX25905

+

+

+

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.197/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL L S MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA DA SILVA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 511 ANDAR 5
CEP 86.050-480	BAIRRO/DISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FENIXCONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (44) 3026-5356
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 14:56:05 (data e hora de Brasília).

 Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

20
D

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 11.136.197/0001-07		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 174.308-2	
Processo nº 24649 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI					
Nome Fantasia					
Endereço RUA AYRTON SENNA DA SILVA 300 SALA 511 ANDAR 5 GLEBA FAZENDA PALHANO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.058-460	Área/m2 80	Zonamento ZC-3	
S.F.A 195318		Início Atividade 10/09/2009			
Código(CNAE) R-9001-9/99-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente			
Código (CNAE) G-4756-3/00-00 G-4761-0/03-00 G-4763-6/01-00 G-4772-5/00-00 G-4781-4/00-00 N-7740-3/00-00 N-7740-3/00-01 R-9001-9/02-00 R-9329-8/99-00 S-9493-6/00-00		Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comercio varejista de artigos de papelaria Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios Gestão de ativos intangíveis não-financeiros Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda Produção musical Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte			
Observação PRP1933940640 - LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITORIO ADMINISTRATIVO					
Londrina, 23 de abril de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1º do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 16/08/2019 05:33:51.					
Código Validador: 5Sj4dR%Cw Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					

7

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

21
 @

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 11.136.197/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:26 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **C09E.DB22.421A.09B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029247850-32

22
C

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.136.197/0001-07

Nome: **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A

,

↑

↑



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

23
C

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3494571 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 11.136.197/0001-07

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7WK2eN7LU0Yx

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)24
①**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.136.197/0001-07**Razão**

L S MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Social:**Endereço:**AV AYRTON SENNA DA SILVA 300 SALA 511 5 ANDAR / GLEBA FAZENDA
PALHA / LONDRINA / PR / 86050-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023**Certificação Número:** 2023032102251356382148

Informação obtida em 23/03/2023 14:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

25
②

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.136.197/0001-07

Certidão nº: 972266/2023

Expedição: 09/01/2023, às 16:54:11

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.136.197/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signature]

1

[Handwritten mark]



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Jb
12

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iw erlei Bueno Moraes

Ozeas Finheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

L S MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI, CNPJ 11.136.197/0001-07.-.
-.....-

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=FA3A18FB81EC4887E83670B4FEAE2074>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de Janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por

EDENILSON DONISETE MACRI

CPF: 772.840.549-72

Dados: 2023-01-12 10:04:45

DISTRIBUIDOR

Edenilson Donisete Macri
Empregado Juramentado

Epedido por : PHF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas

27

Certificado de registro de marca

Processo nº: 902501593

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 16/04/2010
 Data da concessão: 21/01/2014
 Fim da vigência: 21/01/2024

Titular: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA [BR/PR]
 CNPJ: 11136197000107
 Endereço: AV. HIGIENÓPOLIS, 1602 / JD HIGIENÓPOLIS, 86015-010,
 PARANÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Serviço
 CFE(4): 27.5.1
 NCL(9): 41
 Especificação: GRUPO MUSICAL; BANDA DE MÚSICA [SERVIÇOS DE
 ENTRETENIMENTO]

1




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas


Certificado de registro de marca


Processo nº: 902501593


Rio de Janeiro, 21/01/2014


Vinicius Bogea Câmara
Diretor


 <p align="center">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Data/hora de geração deste espelho: 26/10/22 15:05:19</p>	Número da Nota 00000000647		
	Cód. de Verificação 1P6Y-ZGKZ		
	Data de Emissão 26/10/2022		
	Data de Cancelamento --		
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI CNPJ/CPF: 11.136.197/0001-07 Inscrição Municipal (CMC): 1743082 Endereço: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 300 SALA 511 ANDAR 5 GLEBA FAZENDA PALHANO CEP 86050460 Município: LONDRINA UF: Paraná			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: AUTO POSTO BONS AMIGOS LTDA CNPJ/CPF: 06.015.395/0001-82 Endereço: SALVADOR, 120 SALA 801 ED VIEIRALVES B CENTE ADRIANOPOLIS CEP 69057040 Município: MANAUS UF: Amazonas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Contratação de show artístico com o cantor Luan Santana a ser realizado em 28/01/2023, em Trancoso - cidade de Porto Seguro/BA Pagamento parcela 01 e 02/04 Dados bancários Itaú Agência 8092 Conta 17016-9 L S Music Produções Artísticas Eireli			
Retenção ISS: R\$ 20.000,00	Retenção PIS: R\$ 0,00	Retenção COFINS: R\$ 0,00	
Retenção IR: R\$ 0,00	Retenção CSLL: R\$ 0,00	Retenção INSS: R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400.000,00			
Código e Descrição do Serviço 1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES			
Deduções de base de cálculo (R\$) -	Base de Cálculo ISS (R\$) 400.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 20.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
- Valor líquido: R\$ 380.000,00 . Competência: 26/10/2022 - Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: http://iss.londrina.pr.gov.br - Local da prestação: PORTO SEGURO - BA . - ISS devido em outro Município.			

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Número da Nota 00000000698	
		Cód. de Verificação 6FF9-73DD	
		Data de Emissão 24/03/2023	
		Data de Cancelamento --	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI CNPJ/CPF: 11.136.197/0001-07 Inscrição Municipal (CMC): 1743082 Endereço: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 300 SALA 511 ANDAR 5 GLEBA FAZENDA PALHANO CEP 86050460 Município: LONDRINA UF: Paraná			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: AUTO POSTO BONS AMIGOS LTDA CNPJ/CPF: 06.015.395/0001-82 Endereço: SALVADOR, 120 SALA 801 ED VIEIRALVES B CENTE ADRIANOPOLIS CEP 69057040 Município: MANAUS UF: Amazonas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Contratação de show artístico com o cantor Luan Santana a ser realizado em 28/01/2023, em Trancoso - cidade de Porto Seguro/BA Pagamento parcela 03 e 04/04 Dados bancários Itaú Agência 8092 Conta 17016-9 L S Music Produções Artísticas Eireli			
Retenção ISS: R\$ 20.000,00 Retenção IR: R\$ 0,00	Retenção PIS: R\$ 0,00 Retenção CSLL: R\$ 0,00	Retenção COFINS: R\$ 0,00 Retenção INSS: R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400.000,00			
Código e Descrição do Serviço 1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES			
Deduções de base de cálculo (R\$) -	Base de Cálculo ISS (R\$) 400.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 20.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
- Valor líquido: R\$ 380.000,00 . Competência: 24/03/2023 - Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: http://iss.londrina.pr.gov.br - Local da prestação: PORTO SEGURO - BA . - ISS devido em outro Município.			

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Data/hora de geração deste espelho: 11/11/22 18:04:53</p>	<p>32 E</p>	Número da Nota 00000000656	
	Cód. de Verificação 3ZEZ-BTCY		
	Data de Emissão 11/11/2022		
	Data de Cancelamento --		
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
<p>Nome/Razão Social: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI CNPJ/CPF: 11.136.197/0001-07 Inscrição Municipal (CMC): 1743082 Endereço: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 300 SALA 511 ANDAR 5 GLEBA FAZENDA PALHANO CEP 86050460 Município: LONDRINA UF: Paraná</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
<p>Nome/Razão Social: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ/CPF: 84.012.012/0001-26 Endereço: GENERAL PENHA BRASIL, 1121 SÃO FRANCISCO CEP 69305130 Município: BOA VISTA UF: Roraima</p>			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
<p>Contratação de show artístico com o cantor Luan Santana para apresentação na 41ª EXPOFERR no dia 15/11/2022, na cidade de Boa Vista/RR.</p> <p>Nota de empenho 18101.0001.22.00551-1</p> <p>Dados bancários Banco do Brasil Agência 3509-2 Conta corrente 45500-8 L S Music Produções Artísticas Eireli</p>			
Retenção ISS: R\$ 34.000,00	Retenção PIS: R\$ 0,00	Retenção COFINS: R\$ 0,00	
Retenção IR: R\$ 0,00	Retenção CSLL: R\$ 0,00	Retenção INSS: R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 680.000,00			
<p>Código e Descrição do Serviço 1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES</p>			
Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	680.000,00	5,00	34.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
<p>- Valor Líquido: R\$ 646.000,00. Competência: 11/11/2022 - Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: http://iss.londrina.pr.gov.br - Local da prestação: BOA VISTA - RR. - ISS devido em outro Município.</p>			

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Data/hora de geração deste espelho: 26/04/22 15:09:53</p>	<p>32 ①</p>	Número da Nota 00000000547	
	Cód. de Verificação Y4NA-OASG		
	Data de Emissão 26/04/2022		
	Data de Cancelamento --		
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
<p>Nome/Razão Social: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI CNPJ/CPF: 11.136.197/0001-07 Inscrição Municipal (CMC): 1743082 Endereço: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 300 SALA 511 ANDAR 5 GLEBA FAZENDA PALHANO CEP 86050460 Município: LONDRINA UF: Paraná</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA CNPJ/CPF: 11.040.854/0001-18 Endereço: COELHO RODRIGUES, 174 CENTRO CEP 56280000 Município: ARARIPINA UF: Pernambuco</p>			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
<p>Show artístico do cantor Luan Santana a ser realizado em 25/06/2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, na cidade de Araripina/PE</p> <p>Pagamento de 25,00% (conforme contrato - parcela 01/03)</p> <p>Dados bancários Itaú Agência 8092 Conta 17016-9 L S Music Produções Artísticas Eireli</p>			
Retenção ISS: R\$ 7.500,00	Retenção PIS: R\$ 0,00	Retenção COFINS: R\$ 0,00	
Retenção IR: R\$ 0,00	Retenção CSLL: R\$ 0,00	Retenção INSS: R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 150.000,00			
<p>Código e Descrição do Serviço 1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES</p>			
Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	150.000,00	5,00	7.500,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
<p>- Valor líquido: R\$ 142.500,00. Competência: 26/04/2022</p> <p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: http://iss.londrina.pr.gov.br</p> <p>- Local da prestação: ARARIPINA - PE.</p> <p>- ISS devido em outro Município.</p>			

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Data/hora de geração deste espelho: 27/05/22 15:22:01</p>	33 D	Número da Nota 00000000568	
		Cód. de Verificação TLII-36DS	
		Data de Emissão 27/05/2022	
		Data de Cancelamento --	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
<p>Nome/Razão Social: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI CNPJ/CPF: 11.136.197/0001-07 Inscrição Municipal (CMC): 1743082 Endereço: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 300 SALA 511 ANDAR 5 GLEBA FAZENDA PALHANO CEP 86050460 Município: LONDRINA UF: Paraná</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA CNPJ/CPF: 11.040.854/0001-18 Endereço: COELHO RODRIGUES, 174 CENTRO CEP 56280000 Município: ARARIPINA UF: Pernambuco</p>			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
<p>Show artístico do cantor Luan Santana a ser realizado em 25/06/2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, na cidade de Araripina/PE</p> <p>Pagamento de 25,00% (conforme contrato - parcela 02/03)</p> <p>Dados bancários Itaú Agência 8092 Conta 17016-9 L S Music Produções Artísticas Eireli</p>			
<p style="text-align: center;">Retenção ISS: R\$ 7.500,00 Retenção PIS: R\$ 0,00 Retenção COFINS: R\$ 0,00 Retenção IR: R\$ 0,00 Retenção CSLL: R\$ 0,00 Retenção INSS: R\$ 0,00</p>			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 150.000,00			
Código e Descrição do Serviço			
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES			
Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	150.000,00	5,00	7.500,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
<p>- Valor líquido: R\$ 142.500,00. Competência: 27/05/2022</p> <p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: http://iss.londrina.pr.gov.br</p> <p>- Local da prestação: ARARIPINA - PE.</p> <p>- ISS devido em outro Município.</p>			

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Data/hora de geração deste espelho: 21/06/22 14:27:31</p>	Número da Nota 00000000583		
	Cód. de Verificação 8UIN-5XIN		
	Data de Emissão 21/06/2022		
	Data de Cancelamento --		
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
<p>Nome/Razão Social: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI CNPJ/CPF: 11.136.197/0001-07 Inscrição Municipal (CMC): 1743082 Endereço: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 300 SALA 511 ANDAR 5 GLEBA FAZENDA PALHANO CEP 86050460 Município: LONDRINA UF: Paraná</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA CNPJ/CPF: 11.040.854/0001-18 Endereço: COELHO RODRIGUES, 174 CENTRO CEP 56280000 Município: ARARIPINA UF: Pernambuco</p>			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
<p>Show artístico do cantor Luan Santana a ser realizado em 25/06/2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, na cidade de Araripina/PE</p> <p>Pagamento final (conforme contrato - parcela 03/03)</p> <p>Dados bancários Itaú Agência 8092 Conta 17016-9 L S Music Produções Artísticas Eireli</p>			
Retenção ISS: R\$ 15.000,00 Retenção PIS: R\$ 0,00 Retenção COFINS: R\$ 0,00 Retenção IR: R\$ 0,00 Retenção CSLL: R\$ 0,00 Retenção INSS: R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 300.000,00			
Código e Descrição do Serviço			
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES			
Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	300.000,00	5,00	15.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
<p>- Valor líquido: R\$ 285.000,00. Competência: 21/06/2022 - Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: http://iss.londrina.pr.gov.br - Local da prestação: ARARIPINA - PE. - ISS devido em outro Município.</p>			



Handwritten Arabic calligraphy in white ink, consisting of several large, stylized characters.

Handwritten word "ANFAR" in white ink, oriented vertically.

A large, stylized handwritten signature or flourish in white ink, with a long horizontal stroke extending to the left.

Handwritten word "ANFAR" in white ink, oriented vertically, located below the signature.

Vertical text on the left margin: "Digitized by Envelope ID: JEA39806-3907-4B3D-47B0-A74EB3228093"



Small text "provan" located below the white graphic element.

LUAN

Digitalis Envelope ID: 4E3A9006-3B07-485D-A7B0-A7E8523963

[Handwritten signature]

Com

codigo Empadrona Ex. 4E/A. Anexo 3007 - B3D-A7BC-A7E8E3180A3

CANTOR

COMPOSITOR

[Handwritten signature]

4E80B.7FE3.

DocuSign Envelope ID: 4EA39999-3907-483D-A780-A74EB6239063



+de

de seguidores no tiktok



+de

de seguidores no facebook



+de

de seguidores no instagram



+de

de seguidores no Twitter



+de

de visualizações no youtube

+de

de pessoas nos shows por ano



instagram

@LuanSantana

 **+ 33,6** *Milhões*
de seguidores

TOP 5 CIDADES COM MAIS SEGUIDORES

- 1- São Paulo / SP
- 2- Rio de Janeiro / RJ
- 3- Salvador / BA
- 4- Fortaleza / CE
- 5- Manaus / AM

FAIXA ETÁRIA DOS SEGUIDORES

- 13 - 17: **8,1%**
18 - 24: **29,2%**
25 - 34: **33,3%**
35 - 44: **18,1%**
45 - 54: **7,1%**
Outros: **4,1%**

PÚBLICO: 72,5% **FEMININO** 27,5% **MASCULINO**



SPOTIFY

Luan Santana

 **+ 8.7** *Milhões*
de ouvintes mensais

TOP 5 CIDADES COM MAIS OUVINTES

1- São Paulo	685,4k
2- Rio de Janeiro	279,6k
3- Belo Horizonte	204,4k
4- Curitiba	158,9k
5- Porto Alegre	149,7k

FAIXA ETÁRIA DOS OUVINTES

<18:	2%
18 - 22:	20%
23 - 27:	25%
28 - 34:	26%
35 - 44:	28%
Outros:	9%

PÚBLICO: 57% FEMININO 37% MASCULINO 6% N/A



YOUTUBE

/LuanSantana

+5

BILHÕES
de visualizações

11,8 Milhões
DE INSCRITOS

TOP 5 PAÍSES LOCAIS MAIS ACESSADOS

1- Brasil	83,6 %
2- Portugal	4,8 %
3- Paraguai	0,7 %
4- Argentina	0,5 %
5- Angola	0,4 %

FAIXA ETÁRIA DOS INSCRITOS

13 - 17:	8,5%
18 - 24:	36,3%
25 = 34:	27,6%
35 - 44:	16,2%
45 = 54:	7,1%
Outros:	4,2%

PÚBLICO: 66,1% FEMININO 33,9% MASCULINO



deezer

Luan Santana

+ 10,7 Milhões
de inscritos

TEMPO DE EXIBIÇÃO
79,4% NÃO INSCRITO
20,6% INSCRITO

TOP 5 PAÍSES
LOCAIS MAIS ACESSADOS

1- Brasil	83,6 %
2- Portugal	4,8 %
3- Paraguai	0,7 %
4- Argentina	0,5 %
5- Angola	0,4 %

FAIXA ETÁRIA
DOS INSCRITOS

13 - 17:	8,5%
18 - 24:	36,3%
25 = 34:	27,6%
35 - 44:	16,2%
45 = 54:	7,1%
Outros:	4,2%

PÚBLICO: 66,1% **FEMININO** 33,9% **MASCULINO**



DocuSign Envelope ID: 4EAS0000-3807-4B3D-A7B0-A74ED6730063

Morena **+de**

milhões de visualizações

Abalo Emocional **+de**
Lançamento 04/Eev/2022

milhões de visualizações

Erro Planejado **+de**
Lançamento 15/Abr/2022

milhões de visualizações

DocuSign Envelope ID: 4EA30000-3807-4B3D-A7B0-A74EB5230003

Tudo o que você quiser **+de**

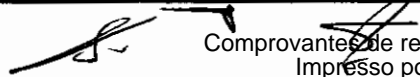
milhões de visualizações

Vingança **+de**

milhões de visualizações

+de

milhões de visualizações



Fatos

DocType: Envelope Ex: 4E5A8000-8007-483D-A1B0-A74E82623803

[Handwritten signature]
7
[Handwritten signature]

Dynalpin Envelope ID: 4EA30806-3B07-4B3D-A7BD-A7EB0239953

 SHARIRA MARIANHELA, GOIOIA	 JENNIFER LOPEZ BRONX, NEW YORK, USA	 ENRIQUE IGLESIAS MADRID, SPAIN	 PITBULL MIAMI, FLORIDA, USA	 DADDY YANKEE SAN JUAN, PUERTO RICO
 AVENTURA SANTO DOMINGO, DOMINICAN REPUBLIC	 DON OMAR SAN JUAN, PUERTO RICO	 SELENA LAWRENCE, TEXAS, USA	 LUAN SANTANA CAMPINAS, BRAZIL	 RICKY MARTIN SAN JUAN, PUERTO RICO
 YANDEL SAN JUAN, PUERTO RICO	 LUIS MIGUEL SAN JUAN, PUERTO RICO	 WISIN SAN JUAN, PUERTO RICO	 MALUMA BARRANCO, COLOMBIA	 ROMEO SANTOS BRONX, NEW YORK, USA
 MARC ANTHONY ELIZABETH, NEW YORK, USA	 JENNI RIVERA FONTANA, CALIFORNIA, USA	 GUSTAVO LIMA FLORESTA DO SUL, BRAZIL	 BELLA MIAMI, FLORIDA, USA	 ALEJANDRO SANZ MADRID, SPAIN
 ANITTA RIO DE JANEIRO, BRAZIL	 JUANES CAROLINA DEL SUR, USA	 OZUNA SAN JUAN, PUERTO RICO	 VICENTE FERNANDEZ MADRID, SPAIN	 DAD BUNNY SAN JUAN, PUERTO RICO

Navigation icons: back, forward, search, refresh, etc.

[Handwritten signatures]

DocuSign Envelope ID: 4EA38898-3B07-4B3D-A7B0-A74EB6230063

1

2

3

4



LUAN SANTANA

GUSTAVO LIMA

ANITTA

IVETE SANGALO

CAMPO GRANDE, BRAZIL

PRESIDENTE OLEGÁRIO, BRAZIL

RIO DE JANEIRO, BRAZIL

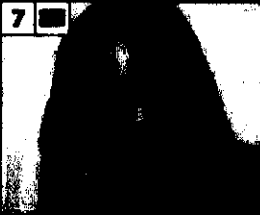
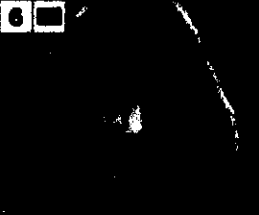
HAZENHO, BRAZIL

5

6

7

8



MARILIA MENDONÇA

PAULA FERNANDES

CLAUDIA LEITTE

WESLEY SAFADÃO

CRISTIANÓPOLIS, BRAZIL

SETE LAGOAS, BRAZIL

SÃO GONÇALO, BRAZIL

FORTALEZA, BRAZIL

9

10

11

12



CAETANO VELOSO

CHICO BUARQUE

MARISA MONTE

LUDMILLA

SANTO AMARO, BRAZIL

RIO DE JANEIRO, BRAZIL

RIO DE JANEIRO, BRAZIL

DUQUE DE CARIAS, BRAZIL

Social

Billboard

globo.com g1 ge gshow videos

≡ G1



ESPECIAL PUBLICITARIO

13/02/2017 10:45 Atualizado em 13/02/2017 10:45

LUAN SANTANA É DESTAQUE NO RANKING DA BILLBOARD AMERICANA

Cantor se apresenta na ExpoGrande 2017



POR DUT'S PROMOÇÕES

conteúdo de responsabilidade do anunciante



Luan Santana está mais uma vez presente no Social 50, ranking da Billboard americana responsável por eleger os artistas mais populares nas redes sociais do mundo todo.



Luan

O cantor sul-mato-grossense Luan Santana acaba de conquistar uma nova façanha. São raros os artistas populares a merecer as Páginas Amarelas da Veja, espaço que costuma ser reservado a políticos influentes, economistas premiados e cientistas de renome. Mas, agora, na edição que circula nesta semana, Veja abriu as páginas mais cobiçadas da revista para estampar o título 'Namoradinho do Brasil', onde ressalta o prestígio do jovem ídolo do sertanejo pop.



☰ 🔔 METRÓPOLES 🔍

 Colunas **LEO DIAS**

Leo Dias
Luan Santana é o mais procurado nas plataformas digitais há 10 anos

“Eu não tenho palavras para mensurar a minha gratidão a todos os meus fãs”, disse Luan Santana

Leo Dias
13/02/2021 15:31, atualizado 13/02/2021 15:31



Luan

audiência

 MENU

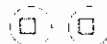

Famosos

Bombou na web!

Fotos: Luan Santana lidera audiência na Globo e vira assunto mais comentado

Em noite histórica de live transmitida pela Globo, cantor fez sucesso com show e gravou clipe com mais de 30 milhões de pessoas assistindo à sua "Live Love" na TV aberta

Publicado em
Atualizado em



“Foi um momento marcante e inesquecível. Bebi da fonte dos anos 80. Na produção, usamos sintetizadores dos anos 80 e, no som da bateria, a caixa com muito reverb, guitarra com um timbre oitentista. Interpretar grandes nomes do romantismo como o nosso rei Roberto Carlos, Wando, Ed Sheeran e Elvis Presley me inspirou em tudo o que idealizo daqui para frente. E como foi prazeroso dar nova roupagem às minhas músicas e ainda mais especial lançar 'Asas'”

Luan Santana
Cantor

Copyright Clearance Center, Inc. 222 Rosewood Drive, Danvers, MA 01923

+de

DocuSign Envelope ID: 4EA30908-3807-483D-A7B0-A74EB5230063

+de

feitos no Brasil

Principais

LUAN CITY FESTIVAL

VILLA MIX

PLANETA ATLÂNTIDA

FOLK VALLEY

KM DE VANTAGENS RIO

CAMPINA GRANDE

ESPAÇO DAS AMÉRICAS SP

PLANETA

VILLA MIX GOIÂNIA

BSB

RECIFE

P12 FLORIPA

Shows

BRAZILIAN DAY
NEW YORK

NEW YORK
EUA

DIA DA AMIZADE
ANGOLA

BRAZILIAN DAY
JAPÃO

FORT LAUDERDALE
FLORIDA

PORTO
PORTUGAL

LISBOA
PORTUGAL

ZURICH
SUIÇA

BOSTON
MASSACHUSETTES

NEWARK
NEW JERSEY



Principais

FAUSTÃO
GLOBO

FANTÁSTICO
GLOBO

ALTAS HORAS
GLOBO

MAIS VOCÊ
GLOBO

ENCONTRO
GLOBO

A HORA DO FARO
RECORD TV

TAMANHO FAMÍLIA
GLOBO

BIG BROTHER BRASIL
GLOBO

CALDEIRÃO DO HULK
GLOBO

DOMINGO LEGAL
SBT

ELIANA
SBT

SÓ TOCA TOP
GLOBO

PROGRAMA DO JÔ
GLOBO

SILVIO SANTOS
SBT

marcas

LUAN em
publicidade

 **TIM**

 **Cruzeiro do Sul**

Jequiti

Asepxia[®]



LACTA

AMERICANAS

HABIB'S

Friboi

 **Suvinil**

CASASBAHIA

DocuSign Envelope ID: 4EA36665-3907-493D-A7B0-A74EB5236063

Algumas

que já utilizaram a imagem do



A handwritten signature in white ink on a black background. The signature is stylized and appears to read 'LUANA SANTANA'. The letters are connected and fluid.

www.luasantana.com.br



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2023 às 14:40:47 foi protocolizado o documento sob o N° 50967/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Número do Contrato: 000000782023

Data da Publicação: 18/04/2023

Data da Assinatura: 18/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 500.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023 com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia/PB

Contratado (Nome): LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contratado (CNPJ): 11.136.197/0001-07

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	195966b64e518ac5d1a622a6619019a0
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c8672fa2bb2c7218c03eaab5cd8b7fe5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	bf6a72eacbece87511a145478cb7a275
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a95b28a01644fe888a59718650a147fb
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 10 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 50964/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2023 às 14:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 50967/23 ao Documento 50964/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 50964/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	22 - 30	a95b28a01644fe888a59718650a147fb
Comprovante de publicidade	31 - 32	195966b64e518ac5d1a622a6619019a0
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33	bf6a72eacbece87511a145478cb7a275
Comprovantes de regularidade da contratada	34 - 87	c8672fa2bb2c7218c03eaab5cd8b7fe5
RECIBO PROTOCOLO	88	d5c4c2475f1a5187997ac34ac4eafb90

João Pessoa, 10 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB